



Lei nº 319

Abre créditos adicionais
(Especial e suplementares)

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou e eu sanciono a seguinte lei:

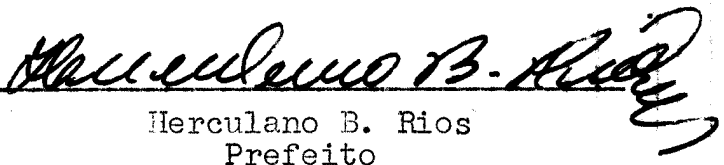
Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares às dotações do orçamento vigente:

8-02-4 Viagens administrativas	12.000,00
8-04-2 Aquisição de móveis e utensílios	61.900,00
8-09-4 Para conservação e limpeza	20.000,00
8-33-4 Reparo de prédios escolares	8.000,00
8-51-1 Operários dos serviços do Horto Florestal	12.000,00
8-63-1 Operários dos serviços de água e esgotos	30.000,00
8-63-4 Para o serviço de eletricidade e telefone	200.000,00
8-82-1 Operários dos serviços de estradas e pontes ...	225.000,00
8-82-3 Para o serviço de estradas e pontes.....	100.000,00
8-82-3 Combustíveis e lubrificantes	150.000,00
8-85-1 Operários dos serviços de limpeza pública	80.000,00
8-88-4 Iluminação pública na vila do Camacho	8.670,00
8-90-0 Aposentados e inválidos	75.000,00
8-93-1 Adicionais a extranumerários chefes de família	20.000,00
8-94-4 Acidentes do trabalho	75.000,00
8-99-4 Despesas imprevistas	30.000,00

Art. 2º - Fica igualmente aberto o crédito especial de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para abertura do caminho ligando a rua Dr. Leopoldo a Amoreira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 30 de novembro de 1961


Herculano B. Rios
Prefeito


Dalila Valle Corrêa
Secretária